



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2023

Edição Nº: 999



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-302/2023.
DATA- 18 de outubro 2023.

-nomeia cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerada a senhora Edna Lucia de Oliveira Lima –inscrita no CPF/MF- 847.xxx.xxx-xx, matrícula nº- 203963 no cargo comissionado Assessor da Secretaria de Administração- CC- 7

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2023

Edição Nº: 999



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-303/2023.
DATA- 18 de outubro 2023.

-nomeia cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica nomeada a senhora Edna Aparecida da Silva Santos–inscrita no CPF/MF- 058.xxx.xxx-xx, matrícula nº- 203951 no cargo comissionado Chefe do Serviço de Monitoria de Escolas- CC- 9

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2023

Edição Nº: 999



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-301/2023.
DATA- 17de outubro 2023.

-nomeia cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R-

Art.1º- Fica nomeada a senhora Josilaine do Nascimento, –inscrita no CPF/MF- 036.xxx.xxx-xx, no cargo comissionado -283-Chefe da Seção de Ensino Infantil-CC- 5 junto ao Departamento de Educação.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2023

Edição Nº: 999



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-263/2023.
DATA-18 de outubro de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcos
Luiz Raniero, matrícula nº-200372, cargo Motorista Basculante- 30(trinta) dias de
férias relativo ao período aquisitivo 04/09/21 a 03/09/22, a partir de 16/10/23 a
14/11/23, devendo retornar suas atividade normais em 15/11/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 16/10/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de Outubro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2023

Edição Nº: 999

PORTARIA Nº 262, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Aprova o Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso e dá outras providências.

CONSIDERANDO as Portarias nº 45 e 63/2023 do Ministério da Cultura (MinC), que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3592/2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO a Resolução nº 94/2023 da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), que regulamenta a 4ª Conferência Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 297/2023, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal em Exercício José Roberto da Silva em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº297, de 16 de outubro de 2023, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso, será realizada em 25 de outubro, às 19h00, em Bom Sucesso na Biblioteca Cidadã sito a Rua Fênix s/n, sob a coordenação da Secretária Municipal de Cultura, do Município sede.

Art. 3º – Fica Secretária Municipal de Cultura, do Município sede, responsável pelas providências operacionais para a realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso.

Art. 4º – Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso serão decididos pela Comissão Organizadora de acordo com o Decreto de nº 297/2023 do Município de Bom Sucesso.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício